



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Jardim do Seridó - RN
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros - Praça Dr. José Augusto, 122, Centro, CEP: 59343-000
Fone: (84) 3472-2388 CNPJ: 10.871.937/0001-96
camara.js@hotmail.com

LEI Nº 1.039, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos Cargos de Procurador e Contador do Poder Legislativo Municipal para a próxima legislatura, e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do Arts. 18, IV e 37, III, 131, *caput*, RI, e,

CONSIDERANDO a determinação Constitucional e Infraconstitucional no sentido de revisar, no último ano da Legislatura, os subsídios dos Agentes Políticos Municipais e a previsão jurídica do Ordenamento jurídico Municipal referente aos Cargos de Contador e Procurador do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a orientação do TCE/RN no sentido de obedecer a fixação dos referidos subsídios para próxima Legislatura em período anterior as Eleições Municipais de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os Vencimentos para próxima Legislatura (2017-2020) dos Cargos de Procurador Jurídico e Contador da Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN, em parcela única mensal, conforme discriminação disposta na tabela em anexo.

Parágrafo Único. Anualmente, antes de findo o exercício legislativo e, para viger no subsequente, a título exclusivamente de recomposição salarial, nos termos do artigo 37, X, serão alterados, mediante Lei específica, os referidos vencimentos acima previstos, baseando-se no percentual correspondente ao índice de INPC/IBGE, desde que obedecidos os limites constitucionais e infraconstitucionais de gasto com pessoal, respeitados os 180 (cento e oitenta) dias antes de findo o mandato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2017.

Jardim do Seridó/RN, 17 de junho de 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Jardim do Seridó - RN
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros - Praça Dr. José Augusto, 122, Centro, CEP: 59343-000
Fone: (84) 3472-2388 CNPJ: 10.871.937/0001-96
camara.js@hotmail.com

ANEXO ÚNICO

CARGO	VENCIMENTOS (2017-2020)
Procurador	R\$ 5.300,00
Contador	R\$ 5.300,00

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

José Justino Neto

Vice Presidente

José Anchieta Rodrigues de M. Júnior

1º Secretário

Francisco José de Azevedo

2º Secretário